



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 282/2020

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o a justificativa apresentada, através do Memorando nº 341/2020-SESMA/GAB para a concessão de gratificação a servidora JUCIANE DE ALMEIDA FROIS;

CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral-GTI a servidora Municipal JUCIANE DE ALMEIDA FOIS, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG nº 5299558 e do CPF. Nº 849.230.162-72, com efeitos legais a partir do dia 01 de agosto de 2020.

Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto a referida servidora estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de agosto de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal em 03 de agosto de 2020